



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos – Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2894/2020

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para os procedimentos de pagamento para a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.120.273/0001-32**, referente à inscrição da equipe de Voleibol Feminino de São Carlos nos Campeonatos de 2020, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal